

DECRETO N. 7726, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o ofício n.

198/65, do Serviço de Censura Estética e a autorização contida na Lei n. 7930, de 1962,

D E C R E T A :

ART. 1º — Fica denominado de "RUA ASTORGA", o 2º logradouro paralelo à Rua Dr. João Marques, que se inicia na margem do Canal ao lado do Campo do Esporte e termina na Rua Comendador Bento Aguiar, defronte ao n. 60, na zona da Madalena.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de novembro de 1965.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

2) ASTOR DE MORAES RÊGO
Assessor de Planejamento